

QUADRO 1 | RELATÓRIOS DA CGU EMITIDOS EM 2023 ¹

Nº PROCESSO CGU	TIPO PROCESSO CGU	RELATÓRIO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
NÃO DISPONÍVEL	AUDITORIA	1319350	24/07/2023	<p>A CGU iniciou o monitoramento das recomendações efetuadas por meio do Relatório de Auditoria nº 1319350 – “Avaliação dos Macroprocessos ‘Supervisão de Mercados’ e ‘Monitoramento e Fiscalização dos Mercados’ Susep (Superintendência de Seguros Privados) sob o aspecto de conduta das empresas do mercado supervisionado” –, relacionadas a seguir, acompanhadas das respectivas providências da gestão, nos casos cabíveis.</p> <p><i>Recomendação 1463780 – “Instituir normativos internos que definam o fluxo operacional e gerencial das ações de monitoramento, de forma a alcançar todo o mercado supervisionado sob o aspecto de conduta, e estabelecer, com base em avaliação de riscos, a periodicidade de elaboração de diagnósticos do mercado e as diretrizes para utilização e tratamento dos resultados das ações de monitoramento.”</i></p> <p>A CGU avaliou como atendida a recomendação com a edição da Instrução Normativa Disuc/Susep nº 1/2024, que disciplina a supervisão de conduta no âmbito da Diretoria de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta – Disuc.</p> <p><i>Recomendação 1463827 – “Instituir normativos internos que definam o fluxo operacional e gerencial, assim como diretrizes, requisitos e critérios para seleção de entidades supervisionadas considerando o universo fiscalizável, com base em avaliação de riscos, inclusive com a adoção de rotação de ênfase, a serem atendidos quando da elaboração do planejamento de ações de fiscalização do mercado supervisionado sob o aspecto de conduta.”</i></p> <p>A CGU avaliou como atendida a recomendação com a edição da Instrução Normativa Disuc/Susep nº 1/2024, que disciplina a supervisão de conduta no âmbito da Diretoria de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta – Disuc.</p> <p><i>Recomendação 1463833 – “Estabelecer o fluxo operacional e gerencial de monitoramento do</i></p>	20/09/2024

¹ Não são consideradas, se existentes, as versões preliminares de relatórios.

Nº PROCESSO CGU	TIPO PROCESSO CGU	RELATÓRIO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
				<p><i>Plano de Supervisão, incluindo instrumentos que evidenciem a verificação periódica de execução das ações em curso e concluídas, a comparação entre o planejamento e a execução do plano, com as motivações correspondentes às divergências verificadas e o encaminhamento para apreciação da Alta Administração da Susep.</i></p> <p>Em 04/04/2024, a pedido da Susep, a CGU prorrogou o prazo para atendimento às Recomendações 1463833 e 1463838.</p> <p><i>Recomendação 1463838 – “Revisar os parâmetros do indicador “Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep”, de forma a registrar o confronto entre as ações de supervisão planejadas e executadas no período, permitindo apresentar informações relevantes sobre a atuação da Susep e, assim, auxiliar na tomada de decisões.”</i></p> <p>Em 04/04/2024, a pedido da Susep, a CGU prorrogou o prazo para atendimento às Recomendações 1463833 e 1463838.</p> <p><i>Recomendação 1463841 – “Aprovar procedimentos a serem utilizados nas ações de fiscalização de conduta, os critérios para definição da amostra, as alçadas de revisão, o registro de revisão e aprovação dos relatórios de fiscalização e o controle dos encaminhamentos dos relatórios, inclusive no que se refere ao monitoramento das recomendações, processos de reparação de apontamentos e processos sancionadores.” – 31/12/2024</i></p> <p><i>Recomendação 1463847 – “Revisar a arquitetura da informação, aspectos de usabilidade e o conteúdo do site da Susep levando em consideração os perfis do público-alvo, em especial o de consumidores dos serviços regulados pela Autarquia.”</i></p> <p><i>Recomendação 1463854 – “Regulamentar o fluxo de publicação, atualização e manutenção de conteúdo do site da Susep, abrangendo orientação, coordenação e revisão do conteúdo.”</i></p> <p>Em 20/09/2024, a Susep apresentou manifestação sobre a Recomendação 1463854, com encaminhamento de providências, para análise da CGU.</p> <p><i>Recomendação 1463857 – “Inserir no próximo Plano de Dados Abertos - PDA, além de todas</i></p>	

Nº PROCESSO CGU	TIPO PROCESSO CGU	RELATÓRIO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
				<p><i>as ações ainda não implementadas no PDA vigente até janeiro/2023 (com as devidas justificativas), novas ações de abertura a serem priorizadas, incluindo, entre elas, conjuntos de dados relativo à supervisão de conduta.”</i></p> <p>Em 04/04/2024, a CGU reiterou as Recomendações 1463857 e 1478478, prorrogando seu prazo de vigência, para providências da Susep.</p> <p><i>Recomendação 1463859 – “Instituir ferramentas que visem aferir os tipos de perfis de usuários (consumidor, empresa regulada, outros) e o grau de satisfação dos mesmos com o site da Susep.”</i></p> <p>A CGU avaliou a Recomendação 1463859 como atendida, considerando os mecanismos existentes de medição do grau de satisfação dos usuários do sítio eletrônico da Susep, e a justificativa quanto ao padrão estabelecido no Governo digital para as instituições que integram a plataforma gov.br.</p> <p><i>Recomendação 1463861 – “Desenvolver solução de tecnologia da informação estável para consumo da Application Program Interface – API disponibilizada pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON visando a obtenção dos dados de reclamações dos consumidores do mercado supervisionado pela Susep e definir a sua periodicidade de atualização.”</i></p> <p>A CGU considerou as implementações efetuadas e evidenciadas, em relação à Recomendação 1463861, a qual entendeu como atendida.</p> <p><i>Recomendação 1463867 – “Utilizar os dados de reclamações dos consumidores obtidos por meio da Application Program Interface – API disponibilizada pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, assim como de outras fontes, no âmbito de um processo de monitoramento contínuo, devidamente formalizado, para detecção de red flags de forma automática com posterior encaminhamento para análise humana.”</i></p> <p><i>Recomendação 1463869 – “Contemplar, no âmbito do próximo planejamento estratégico, ações para ampliar e melhorar a oferta de informações que auxiliem os consumidores, estabelecendo metas e monitorando seus resultados.”</i></p>	

Nº PROCESSO CGU	TIPO PROCESSO CGU	RELATÓRIO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
				<p>A CGU avaliou a Recomendação 1463869 como atendida, considerando o teor do projeto "Relacionamento com o Consumidor", integrante do Planejamento Estratégico da Susep para o período 2024-2027.</p> <p><i>Recomendação 1478478 – “Regulamentar rotina de acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), com as respectivas evidências de seu monitoramento pela autoridade competente.”</i></p> <p>Em 04/04/2024, a CGU reiterou as Recomendações 1463857 e 1478478, prorrogando seu prazo de vigência, para providências da Susep.</p>	
NÃO DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL	1542481	28/06/2024 ²	<p>A CGU, por meio da Nota de Auditoria nº 1542481/01 – “Análise de Licitação número 13/2023 da UASG 173039 – MF-SUSEP-SUPERINT.DE SEGUROS PRIVADOS/RJ” –, de 10/11/2023, efetuou três recomendações à Susep, dentre as quais duas recomendações integram o Relatório de Auditoria nº 1542481, de 28/06/2024, decorrente do mesmo trabalho do órgão de controle, na forma descrita a seguir.</p> <p><i>Recomendação 1546236 – “Revisar o planejamento da contratação, com a produção dos artefatos de planejamento da nova contratação que substituirá o Pregão 13/2023, à luz das normas de contratação de soluções de TIC editadas pela SGD/MGI.”</i></p> <p>A Recomendação 1546236 integra o Relatório de Auditoria nº 1542481. Em 25/09/2024, a Susep apresentou manifestação, com encaminhamento de providências e solicitação de prorrogação de prazo, para análise da CGU.</p> <p><i>Recomendação 1546239 – “Submeter os artefatos de planejamento da nova contratação à SGD/MGI para a análise técnica e aprovação, uma vez que o valor estimado da contratação ultrapassa o valor de R\$ 28,6 milhões, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 5/2021.”</i></p> <p>A Recomendação 1546239 não integra o Relatório de Auditoria nº 1542481, por ter</p>	25/09/2024

² Data de emissão da versão final do relatório, decorrente do mesmo trabalho que originou a Nota de Auditoria nº 1542481/01, de 10/11/2023.

Nº PROCESSO CGU	TIPO PROCESSO CGU	RELATÓRIO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
				<p> sido avaliada pela CGU, em 02/04/2024, como atendida. O órgão de controle considerou "[...] evidenciado o envio dos artefatos de planejamento da contratação da Unidade à SGD/MGI para a análise técnica e aprovação, conforme estabelece a IN SGD/MGI nº 6/2023".</p> <p>Recomendação 1546240 – “Publicar os Estudos Técnico Preliminares e demais artefatos de planejamento da nova contratação que substituirá o pregão 13/2023, conforme preconizado no art. 34, da IN SGD/ME nº 1/2019 e da IN SGD/ME 94/2022.”</p> <p>A Recomendação 1546240 integra o Relatório de Auditoria nº 1542481. Em 25/09/2024, a Susep apresentou manifestação, com solicitação de prorrogação de prazo, para análise da CGU.</p>	

QUADRO 2 | ACÓRDÃOS DO TCU PROFERIDOS EM 2023

Nº PROCESSO TCU	TIPO PROCESSO TCU	ACÓRDÃO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMISSÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
032.178/2017-4	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	15/2023-PL	18/01/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	03/03/2023
039.679/2020-9	REPRESENTAÇÃO	33/2023-PL	18/01/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	27/01/2023
027.596/2022-2	APOSENTADORIA	90/2023-1C	24/01/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	22/03/2023
028.306/2022-8	APOSENTADORIA	93/2023-1C	24/01/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/02/2023
024.826/2020-0	RELATÓRIO DE	97/2023-PL	25/01/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	14/02/2023

Nº PROCESSO TCU	TIPO PROCESSO TCU	ACÓRDÃO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMIÇÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
	AUDITORIA				
023.015/2022-5	APOSENTADORIA	424/2023-2C	07/02/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	10/03/2023
023.427/2022-1	PENSÃO CIVIL	842/2023-2C	07/02/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	15/03/2023
032.178/2017-4	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	298/2023-PL	01/03/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	03/03/2023
037.486/2021-7	RELATÓRIO DE AUDITORIA	320/2023-PL	01/03/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	03/03/2023
031.763/2022-7	DENÚNCIA	471/2023-PL	22/03/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	24/03/2023
015.125/2021-1	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	485/2023-PL	22/03/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	24/03/2023
004.627/2023-7	PENSÃO CIVIL	2406/2023-1C	28/03/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	31/03/2023
026.078/2020-1	MONITORAMENTO	2777/2023-2C	11/04/2023	Por meio do Acórdão nº 2777/2023-2C, o TCU considerou cumprida a determinação constante do item 1.9 do Acórdão nº 3761/2020-2C. Informações adicionais estão disponíveis no demonstrativo “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle” referente ao exercício de 2020, que contém item dedicado ao Acórdão nº 3761/2020-2C.	30/06/2023
043.945/2021-0	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	687/2023-PL	12/04/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
023.615/2022-2	PENSÃO CIVIL	3663/2023-1C	09/05/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	995/2023-PL	24/05/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023

Nº PROCESSO TCU	TIPO PROCESSO TCU	ACÓRDÃO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMIÇÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
043.945/2021-0	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	1177/2023-PL	14/06/2023	Por meio do Acórdão nº 1177/2023-PL, de 14/06/2023, o TCU reviu, de ofício, o Acórdão nº 2487/2022-PL. Informações adicionais estão disponíveis no demonstrativo “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle” referente ao exercício de 2022, que contém item dedicado ao Acórdão nº 2487/2022-PL.	28/06/2024
031.682/2022-7	MONITORAMENTO	1194/2023-PL	14/06/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
012.587/2023-0	PENSÃO CIVIL	4676/2023-2C	20/06/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
011.807/2023-7	APOSENTADORIA	4998/2023-2C	20/06/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
013.635/2023-9	PENSÃO CIVIL	5626/2023-1C	20/06/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
013.100/2023-8	PENSÃO CIVIL	5824/2023-1C	20/06/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	30/06/2023
011.078/2023-5	APOSENTADORIA	6124/2023-2C	04/07/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	19/09/2023
020.917/2022-8	DESESTATIZAÇÃO	1387/2023-PL	05/07/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	18/07/2023
011.638/2023-0	APOSENTADORIA	6195/2023-2C	11/07/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	19/09/2023
013.502/2023-9	PENSÃO CIVIL	7695/2023-2C	01/08/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	19/09/2023
007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	2033/2023-PL	04/10/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
035.942/2023-1	PENSÃO CIVIL	10798/2023-2C	14/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
036.243/2023-0	PENSÃO CIVIL	12856/2023-1C	14/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
013.301/2023-3	PENSÃO CIVIL	11135/2023-2C	21/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023

Nº PROCESSO TCU	TIPO PROCESSO TCU	ACÓRDÃO (CLIQUE PARA SEGUIR O LINK)	DATA DE EMIÇÃO	PROVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
021.744/2023-8	MONITORAMENTO	2388/2023-PL	22/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	2430/2023-PL	29/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
006.651/2021-6	ADMINISTRATIVO	2454/2023-PL	29/11/2023	O acórdão não contém determinação ou recomendação expressamente dirigida à Susep.	06/12/2023
031.647/2022-7	MONITORAMENTO	2646/2023-PL	13/12/2023	Por meio do Acórdão nº 2646/2023-PL, o TCU registrou sua avaliação quanto ao cumprimento de determinações e quanto à implementação de recomendações constantes do Acórdão nº 2765/2022-PL, proferido nos autos do TC 032.178/2017-4. Informações adicionais estão disponíveis no demonstrativo “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle” referente ao exercício de 2022, que contém item dedicado ao Acórdão nº 2765/2022-PL.	19/12/2023

QUADRO 3 | INFORMES DE FISCALIZAÇÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023 (DILIGÊNCIAS, AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES) ³

ÓRGÃO DE CONTROLE	Nº PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LINK (CLIQUE PARA SEGUIR)
CGU	NÃO DISPONÍVEL ⁴	AUDITORIA	NÃO DISPONÍVEL
CGU	NÃO DISPONÍVEL ⁵	AUDITORIA	NÃO DISPONÍVEL
TCU	001.326/2023-6	MONITORAMENTO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/processo/132620236

³ O quadro não inclui, se existentes, eventos enquadrados em qualquer dos casos descritos a seguir (exceto em caso de evento individual de cuja descrição conste expressamente informação em sentido contrário): ações de auditoria contínua do TCU ou da CGU, relacionadas a trilhas de pessoal; eventos no âmbito de processos do TCU dos tipos “aposentadoria”, “pensão civil”, “solicitação” ou “administrativo”; eventos de continuação de trabalhos iniciados em exercícios anteriores.

⁴ Auditoria nº 1356595 – Avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório.

⁵ Auditoria nº 1542481 – Avaliação preventiva de licitações, editais e contratos.

ÓRGÃO DE CONTROLE	Nº PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LINK (CLIQUE PARA SEGUIR)
TCU	006.527/2023-0	REPRESENTAÇÃO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/processo/652720230
TCU	019.409/2023-0	ACOMPANHAMENTO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/processo/1940920230
TCU	021.744/2023-8	MONITORAMENTO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/processo/2174420238
TCU	031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/processo/2180520230
TCU	040.395/2023-5	REPRESENTAÇÃO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/processo/4039520235
TCU	040.396/2023-1	REPRESENTAÇÃO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/processo/4039620231